

Portaria n. 101, de 11 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

- I - Alice Viralonga Luciano, representante discente;
- II - Daniela Santana Reis, coordenadora da CPA;
- III - Glauber Cassiano, representante docente;
- IV - Gustavo Schulz de Oliveira, representante discente;
- V - Kézia Ferreira Campos, representante técnico-administrativo;
- VI - Lucicleide Maria da Silva Liessi, representante docente;
- VII - Paulo da Silva, representante da sociedade civil organizada;
- VIII - Pedro Gomes Garcia, representante da sociedade civil organizada; e
- IX - Uariton Barbosa Boaventura, representante técnico-administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 021/2022 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de agosto de 2022.



Eber Liessi

Diretor-Geral da Fadba